

MENSAGEM N° 42/2023

Barueri, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera a Lei n.º 3.025, de 10 de agosto de 2023, para definir outro logradouro à instituição de ensino que especifica.

A recente Lei Municipal n.º 3.025, de 10 de agosto de 2023, outorgou nova denominação a unidade educacional, que passou a ser identificada como ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL PROFESSORA EDNEIA MATOS NOGUEIRA.

Sucede que o endereço indicado na lei não está correto, razão pela qual se busca com a presente propositura outorgar o adequado endereço a unidade educacional especificada, para constar a localização na Rua Mar Negro, s/nº, Barueri/SP.

Como percebem os Nobres Edis, a presente propositura reveste-se do mais alto interesse público, razão pela qual dispensáveis maiores considerações para justificar sua aprovação. A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



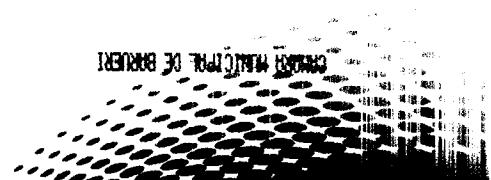
juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

15-SEI-2023 09:23 002554 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DE BARUERI



Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de BARUERI



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000